



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 013, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção de Permissionários para Utilização de Espaço Público do Carnaval 2025 em Nova Era e avaliação dos blocos carnavalescos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a utilização de espaços públicos para a montagem de barracas durante o Carnaval 2025 de Nova Era;

CONSIDERANDO a importância de realizar um processo seletivo justo e transparente para a concessão de permissões de uso desses espaços, conforme os critérios do Edital nº 09/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e selecionar os blocos carnavalescos conforme os critérios do Edital nº 10/2025 durante o Carnaval 2025 de Nova Era.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção de Permissionários para Utilização de Espaço Público e avaliação e seleção dos blocos carnavalescos que participarão das festividades no Carnaval 2025 do Município de Nova Era, composta pelos seguintes membros:

I – SELMA MARIA ALVES GERVASIO VIEIRA, Assistente Técnico, que exercerá a função de presidente da comissão;



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

II - Lorena Dias Oliveira da Silva, Enfermeira, que exercerá a função de Membro;

III – Karine Lemos Gouveia, Diretora do Departamento Municipal de Ação Social, que exercerá a função de Membro.

Art. 2º A Comissão de Seleção terá como atribuições:

I - Receber e analisar as inscrições dos candidatos e dos blocos, nos termos do Editais;

II - Realizar a seleção dos permissionários e dos blocos com base nos critérios estabelecidos no edital;

III - Divulgar a lista dos selecionados e suplentes, caso haja;

IV - Resolver eventuais recursos apresentados pelos candidatos e pelos blocos;

Art. 3º A Comissão poderá, sempre que necessário, requisitar o apoio técnico e operacional de outros órgãos da administração municipal para o desempenho de suas funções.

Art. 4º As atividades da Comissão de Seleção serão encerradas após a conclusão do processo de seleção e a homologação do resultado final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 27 DE JANEIRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito